



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 007
DE 08 DE MARÇO DE 2022
AUTORIA VEREADORA LAIS LUCAS PSDB

Dispõe sobre a implantação do momento cívico nas escolas municipais em comemoração ao bicentenário da Independência do Brasil

Art. 1º Torna obrigatória a realização do momento cívico no mínimo de forma quinzenal nas escolas localizadas no território do município de General Câmara, em comemoração do Bicentenário da independência do Brasil.

§ 1º O momento cívico consistirá para o turno na manhã no hasteamento das Bandeiras e turno da tarde solenidade de arreamento das bandeiras

§ 2º Para o momento cívico será realizada execução do Hino nacional Brasileiro, Hino da Independência e Hino Rio Grandense.

§ 3º Antes da execução dos hinos será realizada a leitura de fato histórico e resgate dos personagens fundadores do Império do Brasil, tais como D. Pedro I, Dona Leopoldina, José Bonifácio, dentre outros

§ 4º Para o atendimento do disposto nesta Lei, poderá ser utilizado as gravações dos hinos, em suas versões oficiais, desde que contenham integralmente, sua música e sua letra cantada.

Art. 2º São objetivo da presente lei:

- I – Desenvolver o senso de patriotismo nas crianças e nos jovens;
- II – Conhecer a história dos fundadores do Brasil;
- III – Valorizar nossa história e nossa bandeira;
- IV – Criar no ambiente escolar municipal um universo de respeito às tradições do nosso Estado e amor à pátria;
- V – Marcar festivamente os 200 anos de independência do Brasil.

Art. 3º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 07 de março de 2022



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Gabinete da Vereadora Lais Lucas - PSDB**

Justificativa:

**Senhor Presidente
Senhora Vereadora
Senhores Vereadores**

Muito tem se falado em civismo, em demonstração de amor e respeito ao país, porém ao longo dos anos fomos perdendo características que formam uma sociedade justa e livre, que reconhece no seu passado os caminhos para trilhar um futuro melhor.

Esse ano é uma data muito especial em torno de nossa formação como nação livre e independente. No dia 7 de setembro de 1822, O Príncipe Regente Dom Pedro proclamou a **independência do Brasil** às margens do Rio Ipiranga. A partir de então, desvinculamos nossos laços coloniais com Portugal e iniciamos um novo período cultural, sociológico e **histórico** no país.

Grandes foram os benefícios, pois a "américa portuguesa" permaneceu unida em uma só grande nação. Aliás um dos mais vastos impérios da humanidade. Diferentemente da "américa espanhola" que se fragmentou diversas e muitas vezes formando pequenas repúblicas.

Nesse ano em que comemoraremos os **200 anos da independência** é oportuno e necessário destacar os feitos históricos.

Está na hora prezados colegas, de ensinarmos nas nossas escolas o real significado da cor de nossa bandeira. Pouco se fala que originalmente, a bandeira verde-amarela de nosso vasto império simbolizava as cores das casas reais da família de D. Pedro I, sendo o verde a cor símbolo da casa real dos Bragança e o amarelo da casa real dos Habsburgo, de nossa Matriarca da independência a Imperatriz Leopoldina. O momento é marcante e oportuno para o resgate histórico.

Quem foram os baluartes de nossa independência? Quem foram os personagens que ajudaram a fundar essa grande nação?

É claro que as escolas estarão esse ano trabalhando essa questão, porém o objetivo desse projeto de lei, é uniformizar as ações e trazer de volta o momento cívico para marcar em nosso território o bicentenário da independência do Brasil.

A proposta garante que as escolas organizem pesquisas e mobilizem a comunidade escolar no mínimo de forma quinzenal, é claro que podendo ser feita mais vezes conforme dispôr a organização da direção e corpo docente do estabelecimento.

Esperamos contar com o apoio para a aprovação, na esperança de criar um ambiente de civismo e patriotismo, confiando o Brasil a proteção de Deus.

Atenciosamente;

**Vereadora Lais Lucas
Líder da Bancada do PSDB**